



Diário Oficial

Governo convoca 1ª Conferência Estadual de Comunicação

Decreto assinado pela governadora do Estado do Pará convoca a 1ª Conferência Estadual de Comunicação, a se realizar de 29 a 31 de outubro de 2009, em Belém, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM). De acordo com o

decreto, a 1ª CONESCOM será presidida pelo Secretário de Estado de Comunicação, ou por quem este indicar, e terá a participação de representantes da sociedade civil, eleitos em conferências regionais, e de delegados representantes do Poder Público. A Conferência

terá como tema: "Comunicação: meios para construção de direitos e de cidadania na era digital". O Secretário de Comunicação constituirá, mediante portaria, comissão organizadora para elaboração do regimento interno da referida Conferência.

(Cad. 1 Pág. 6)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XXXIV)

Decreto nº. 2.030, de 19 de maio de 1956, assinado pelo governador Edward Cattete Pinheiro, regulamenta a Lei nº. 1.302, de 16 de março de 1956, que dispunha sobre a nomeação para cargos de caráter econômico.

Para execução da lei, o governo observaria a legislação federal e, especialmente, o regulamento a que se refere o Decreto nº. 31.794/1952, referente ao exercício da profissão de economista.

O regulamento determinava que todas as secretarias de Estado e Departamentos públicos em que houvesse necessidade da presença de economista profissional para execução de suas tarefas técnicas deveriam situar o novo servidor dentro de seus quadros com a categoria que lhe fosse atribuída pela lei orçamentária vigente. E, quando o governo organizasse qualquer comissão para planejamento com respeito à economia e finanças em geral, aproveitaria um economista profissional, que ficaria com a responsabilidade técnica do trabalho na seara de seus conhecimentos especializados.

Processo seletivo

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, torna público que se encontra aberto até do dia 12 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), para o fortalecimento da equipe base de comunicação do Pará Rural, auxiliando na execução do Plano de Comunicação do Programa.

(Cad. 5 - Pág. 6)

Situação de emergência

A governadora do Estado homologa decretos editados pelas Prefeituras Municipais de Mocajuba, Brasil Novo e Medicilândia, que declaram situações de emergência em áreas daqueles municípios em face das fortes chuvas ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população daquelas localidades.

(Cad. 1 - Pág.5)

Termos de cooperação viabilizam realizações de pesquisa científica

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), o Estado através da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) firmam termos de cooperação técnica com o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (IESAM), Centro Universitário Luterano de Santarém (CEULS/ULBRA) e com o Instituto Esperança de Ensino

Superior (IESPES). O objetivo do termo é a atuação conjunta visando propiciar o atendimento da estratégica de governo na realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação. Os termos de cooperação têm vigência pelo prazo de cinco anos, contados a partir de suas publicações no Diário Oficial do Estado.

(Cad. 3 Pág. 4)

Transporte inter-hospitalar

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará assinam convênio cujo objetivo é a realização de ações de evacuação aeromédica, transporte inter-hospitalar quando houver risco de vida e o município não dispuser de recursos para

o atendimento, com ênfase aquelas provenientes das áreas de difícil acesso no território paraense, através do emprego de aeronave tipo helicóptero, visando o acesso aos serviços de saúde em tempo exíguo. O convênio tem prazo de vigência até o dia 03 de agosto de 2010.

(Cad. 4 - Pág. 5)

